

blia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 2 de outubro de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de outubro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino. — (a.) Anna Cardoso de Souza — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregado do S.º de Certidões, a subcrevo e assino. — (a.) Cleyde Maria Forte, (238763 — Cr\$ 8.120,00)

ROUPAS AB S/A.
Indústria "Roupas Profissionais"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1962.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15,00 (quinze) horas, em sua sede social, à Rua Sete de Abril, 264 — 6.º andar, nesta Capital, de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, ambos dos dias 6, 7 e 8 do corrente mês, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Roupas AB S.A. — Indústria "Roupas Profissionais", representando a totalidade do capital social, os quais, após se qualificarem, assinaram o livro "Registro de Presença dos Acionistas". — Na forma dos Estatutos Sociais em vigor, assumiu a presidência da Mesa o Sr. Alfredo Strauss, Diretor Gerente da Sociedade, que convidou a mim, Bernardo Walter Heymann, para Secretário. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que achando-se constituída a Mesa e havendo número legal de acionistas presentes e em direito de voto, dava por instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, a qual, de acordo com a convocação legalmente feita, tem por objetivo deliberar sobre uma proposta da Diretoria da Sociedade para alteração do termo do exercício social e modificação em alguns cargos na Diretoria, alterando-se, consequentemente, os Estatutos Sociais em vigor, cuja proposta mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da proposta da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal o que foi por mim feito, documentos essas dos seguintes teores: **Proposta da Diretoria** — Senhores Acionistas — A Diretoria desta Sociedade, em reunião realizada no dia 30 de maio de 1962, após minucioso exame de vários setores administrativos da Sociedade chegou a conclusão de que, para atender com maior desenvoltura esses setores, necessário se torna a reestruturação da Diretoria da Sociedade, eliminando dois cargos de Diretores sem designação e criando-se os cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Vendas, conservando, entretanto, o mesmo número de oito (8) Diretores; bem como propunha a alteração do termo do exercício social de 31 de dezembro de cada ano para 30 de junho de cada ano. Na eventualidade de nossa proposta ser aprovada, os artigos 8.º, 13.º, 16.º e 18.º dos Estatutos Sociais em vigor, serão alterados, passando a vigorar com as seguintes redações: — "Artigo Oitavo — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de oito Membros sendo dois Diretores Gerentes, dois Diretores Secretários, um Diretor Tesoureiro, um Diretor de Vendas e dois Diretores sem designação, acionistas ou não, residentes no país, os quais serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. — § Primeiro — O mandato da Diretoria será por quatro (4) anos, devendo os Diretores exercerem suas funções até a posse dos novos Diretores que os sucederem. — § Segundo — Cada um dos Diretores receberá, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados anualmente pela Assembléia Geral que aprovar suas contas. — § Terceiro — Os Diretores eleitos para preenchimento de cargos que se criarem ou que vierem a ser criados no curso do mandato estatutário, exercerão seus cargos até o término regular do mandato estatutário fixado para toda a Diretoria. — "Artigo Décimo Terceiro — Compete ao Diretor Tesoureiro a orientação do Departamento Financeiro da Sociedade bem como a supervisão de todas as seções financeiras ligadas ao seu Departamento. Ao Diretor de Vendas compete a supervisão do Departamento de Vendas, a orientação do quadro de vendedores, bem como a promoção de vendas dos produtos da Sociedade. — Aos Diretores Secretários e aos Diretores sem designação competem, exclusivamente, auxiliar os Diretores Gerentes." — "Artigo Décimo Sexto — A Assembléia Geral

reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem os pronunciamentos dos acionistas. — § Único — O Presidente da Assembléia será o Diretor Gerente da Sociedade mais idoso ou quem suas vezes fizer. Para compor a Mesa, que dirigirá os trabalhos da Assembléia, o Presidente convidará um dos acionistas para servir de Secretário". — "Artigo Décimo Oitavo — O ano social iniciar-se-á a primeiro de julho de cada ano, terminando no dia 30 de junho do ano seguinte". — Outrossim, a Diretoria propõe a extinção do artigo 20.º dos Estatutos Sociais em vigor, tendo em vista que o mesmo já se acha superado. Na eventualidade de nossa proposta ser aprovada a Assembléia deverá proceder a eleição para preenchimento dos novos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Vendas e o preenchimento de um cargo vago de Diretor sem designação, fixando-se os honorários aos mesmos, bem como fixar novos honorários aos atuais Diretores da Sociedade. Propõe, ainda que o saldo do lucro correspondente ao exercício social de 1.960, que se acha em suspenso, fosse levado, definitivamente, para a conta "Reservas Ordinárias". Esta é a nossa proposta que esperamos seja bem acolhida e votada na Assembléia Geral Extraordinária que será convocada para se realizar no próximo dia 14 de junho de 1962. São Paulo, 30 de maio de 1962. — (a) Alfredo Strauss — Bernardo Walter Heymann — Kaete Heymann — Annelise Strauss e Georg Strauss". — "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Roupas AB S.A. — Indústria "Roupas Profissionais", convocados extraordinariamente para dar parecer sobre uma proposta da Diretoria da Sociedade para alteração do termo do exercício social e reestruturação da Direção da Sociedade com a criação de novos cargos diretivos, com a consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais em vigor, bem como a transferência para "Reserva Ordinária" do saldo do lucro correspondente ao exercício de 1960, que se acha em suspenso, somos de parecer que esta propositura consulta aos altos interesses sociais, podendo ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas na Assembléia Geral Extraordinária que vier a ser convocada para essa finalidade. — São Paulo, 30 de maio de 1962. — (a) Kurt Albert Bernstein — Hans Rhee — Erich Panke". — Novamente com a palavra o Sr. Presidente fez uma minuciosa exposição de motivos sobre a proposta da Diretoria da Sociedade, oferecendo, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para falar sobre o assunto. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta da Diretoria, verificando-se a sua unânime aprovação pela Assembléia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Diante desse resultado declarou o Sr. Presidente que estava aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, bem como alterações os artigos 8.º, 13.º, 16.º e 18.º dos Estatutos Sociais em vigor, os quais passarão a vigorar, imediatamente, com a redação constante da proposta da Diretoria da Sociedade, ora aprovada. Continuando com a palavra o Sr. Presidente declarou que, em vista da aprovação da proposta da Diretoria, a Assembléia deveria proceder a eleição dos novos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Vendas, bem como o preenchimento de um cargo vago de Diretor sem designação, fixando-se os honorários dos eleitos e, ainda, de acordo com a proposta da Diretoria aprovada, fixar novos honorários para os atuais Diretores da Sociedade. Nesse sentido, oferecia a palavra ao acionista que dela quisesse fazer uso. — Pediu então, a palavra o acionista Sr. Georg Herzberg propondo a eleição do Sr. Fred Saalfeld, norte-americano, casado, industrial, residente à Rua Dirceu n. 43, nesta Capital, com permanência legal no país, conforme Carteira Modelo 19, Registro Geral n. 1.937.540, expedida pela Delegacia Especializada de Estrangeiros de São Paulo, para o cargo de Diretor Tesoureiro e a eleição do Sr. Johnnie Fernandes Baptista, brasileiro, casado, industrial, residente à Alameda Barão de Limeira n. 1.130, Apt. 61, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade, Registro Geral n. 1.385.271, para o cargo de Diretor de Vendas, deixando-se, ainda, vago um cargo de Diretor sem designação e fixando ao Diretor Tesoureiro os honorários de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e uma ajuda de custo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais e ao

Diretor de Vendas os honorários de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e mais uma ajuda de custo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais. — Propunha, ainda, a fixação de novos honorários aos atuais Diretores da Sociedade, como segue: aos dois Diretores Gerentes os honorários de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e mais uma ajuda de custo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais; aos dois Diretores Secretários os honorários de Cr\$ 43.320,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte cruzeiros) e mais uma ajuda de custo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais a cada um; e ao Diretor sem designação os honorários de Cr\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta cruzeiros) e mais uma ajuda de custo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais. Posta em votação a proposta do acionista Georg Herzberg, foi a mesma unanimemente aprovada pela Assembléia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente que estavam eleitos e desde já empossados nos novos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Vendas, por terem prestado caução de suas gestões, respectivamente os senhores Fred Saalfeld e Johnnie Fernandes Baptista com os honorários e ajuda de custo fixados, bem como fixados os novos honorários dos atuais Diretores da Sociedade de acordo com a proposta aprovada. Continuando o Sr. Presidente declarou que, com as alterações havidas, a Diretoria da Sociedade passa a ser composta dos seguintes senhores: Diretor Gerente o Sr. Alfredo Strauss; Diretor Gerente Sr. Bernardo Walter Heymann; Diretor Tesoureiro Sr. Fred Saalfeld; Diretor de Vendas Sr. Johnnie Fernandes Baptista; Diretor Secretário Sr. Kaete Heymann; Diretor Secretário Sr. Annelise Strauss; e Diretor sem designação Sr. Georg Strauss, permanecendo um cargo vago de Diretor sem designação. Essa Diretoria, de acordo com os Estatutos Sociais em vigor, terá seu mandato até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 1963, concluindo o mandato da Diretoria eleita em 28 de abril de 1959. Proseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém mais tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar ou discutir, agradeceu o Sr. Presidente aos senhores acionistas presentes o modo como contribuíram para o bom andamento dos trabalhos desta Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. — Reabertos os trabalhos, depois de lavrada esta no livro próprio, foi ela por mim, Secretário, lida em voz alta aos senhores acionistas que a aprovaram unanimemente e assinaram no final para constar e produzir seus efeitos legais e de direito. Alfredo Strauss — Presidente da Assembléia. Bernardo Walter Heymann — Secretário da Assembléia. Annelise Strauss. Kaete Heymann. Fred Saalfeld. Georg Herzberg. Georg Strauss. Confere com o original lavrado no livro próprio. Alfredo Strauss — Presidente da Assembléia.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "ROUPAS AB S.A. INDUSTRIA "ROUPAS PROFissionais", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 214.143, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 14 de junho de 1962, pela qual alterou os artigos 8.º, 13.º, 16.º e 18.º dos estatutos sociais, extinguiu dois cargos de Diretor, sem designação específica, criou os cargos de Diretor-Tesoureiro e Diretor de Vendas, ficando assim constituída a Diretoria; Diretor-Gerente, Alfredo Strauss; Diretor Gerente, Sr. Bernardo Walter Heymann; Diretor-Tesoureiro, Sr. Fred Saalfeld; Diretor de Vendas, Sr. Johnnie Fernandes Baptista; Diretor-Secretário, Sr. Kaete Heymann; Diretor-Secretário, Sr. Annelise Strauss e Diretor sem designação específica, Sr. Georg Strauss, permanecendo vago um cargo de Diretor, sem designação específica, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, escrevi, conferi e assino. (a) Anna Cardoso de Souza — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Serviço de Certidões, subcrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário; (a) Cleyde Maria Forte. (238439 — Cr\$ 16.800,00)

WOLFF ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1961.

Aos vinte dias do mês de outubro do corrente ano de 1961 na sede social da Wolff Administração e Comércio S. A. à rua Bueno de Andrade n.º 769 às 20 horas, atendendo a convocação que lhes foi feita por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 7, 8 e 19 do corrente mês e na Gazeta Mercantil nos dias 7, 8 e 10, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da mesma Sociedade, reprimando mais de dois terços do Capital Social de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e respectivas cautelas de ações ao portador depositadas regularmente na Sociedade. De acordo com os Estatutos assumiu a presidência o diretor presidente da Sociedade Dr. Augusto Barretto Prado que convidou a mim Dilmir W. Alfaya para secretário. Em seguida declarando a mesma instalada disse que de acordo com os editais de convocação a presente Assembléia tinha por finalidade a indicação de representantes da Sociedade em outras da qual participa Posto em discussão o assunto pelo Senhor Presidente foi esclarecido que de acordo com os Estatutos Sociais a Assembléia deverá indicar um ou mais acionistas da Sociedade para representá-la em assembléias ou reuniões de outras empresas da qual faça parte podendo ditas representantes aprovar ou impugnar contas, balanços e votar outros assuntos discutidos nas assembléias, inclusive elegendo Diretores ou Membros do Conselho Fiscal, ou de Administração. Procedida a eleição foram por aclamação dos presentes indicados os acionistas Drs. Augusto do Livramento Prado e Carlos Augusto Lerro Barretto para conjunto ou separadamente exercerem o cargo de representante da Wolff Administração e Comércio S. A., (tanto nas Assembléias Ordinárias como nas Extraordinárias votando quaisquer assuntos discutidos nas mesmas inclusive assuntos de capital e subscrição de ações que, entretanto nesta parte fica dependendo de autorização da Diretoria a ser dada na época oportuna, ficando ratificado todos os atos já praticados pelo representante Carlos Augusto Lerro Barretto em reuniões anteriores e nesta mesma qualidade. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual por minha determinação foi escrita por Roberto Reis e que depois de lida perante a Assembléia foi aprovada pelos acionistas presentes e vai por todos assinada. — São Paulo, 20 de outubro de 1961, aa) Aloysio do Livramento Barretto, Dilmir W. Alfaya, Jorge Barretto Prado, Armando Freire de Mattos Barretto, Augusto Barretto Prado, Geraldo Domingues Pinto, Paulo Freire de Mattos Barretto, Paulo Carvalho Lima, Cincinato Leme Ferreira, Alípio Gonçalves Cardoso, Augusto Livramento Prado, João Raphael Barker, Plínio Freire de Mattos Barretto, Anatole Kagan, Alberto Freire de Mattos Barretto, Roberto Reis, Albino de Abreu Figueiredo, José Vieira Barretto, Johann Glockscher, João Mathias Barker, Antonio Portela Currás, Carlos Augusto Lerro Barretto. Cópia fiel lavrada a folhas 1.º verso e 2.º do Livro de Atas de Assembléias Gerais da Wolff Administração e Comércio S. A. (a) Dilmir W. Alfaya Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "WOLFF ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 213.976, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada a 20 de outubro de 1961, pela qual foram eleitos os Srs. Dr. Augusto do Livramento Prado e Dr. Carlos Augusto Lerro Barretto, para em conjunto, ou separadamente, representarem dita sociedade em assembléias ou reuniões de outras empresas, das quais esta faça parte do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1962. — Eu, Edgar Alfonso, escriturário datilografado, conferi e assino: — Edgar Alfonso. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Serviço de Certidões, subcrevo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário; (a) Cleyde Maria Forte. (238649 — Cr\$ 5.600,00)

MAQUINAS E MATERIAIS PARA INDUSTRIA FERROBRE S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1962.

Aos trinta dias do mês de abril de 1962, às 16 horas, na sede social à rua Florencio de Abreu, n. 36, 2.º andar, salas 206-207, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de Maquinas e Materiais para Industria Ferrobre S.A., representando mais de dois terços do capital social conforme se verifica do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência na forma dos estatutos o diretor presidente Angelino Giannoni o qual convidou o acionista Antonio de Oliveira Rego para secretário que aceitou e tomou assento, ficando assim constituída a mesa e instalada a assembléia por haver "quorum" legal. Dando início aos trabalhos o presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura dos editais de convocação que foram publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Gazeta Mercantil respectivamente nos dias 29, 30 e 31 e 29, 30 e 31 de março de 1962, sendo que os avisos relativos ao artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados conjuntamente com os editais naqueles dias. A seguir, o presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961. Terminada a leitura desses documentos o presidente esclareceu que o balanço havia sido entregue para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo dentro do prazo legal eis que deu entrada naquele órgão no dia 23 de março de 1962 — recibo n. 202.886 — mas que por acumulo de publicações somente saiu publicado ontem, tendo mesmo ocorrido com relação ao jornal Gazeta Mercantil. Assim tinha havido motivo de força maior ou seja a publicação ter sido retardada por culpa exclusivamente daquele órgão oficial, já que ali fora apresentado com tempo suficiente para a publicação tempestiva. Todavia como estivessem presentes a assembléias acionistas representando a totalidade do capital social e como cada um havia recebido anteriormente copia daqueles documentos consultava se encontravam em condições de discutir e deliberar sobre esses documentos. Os acionistas falando cada um por sua vez disseram que estavam aptos a discutir e deliberar sobre os citados documentos. A seguir o presidente submeteu esses documentos à discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação verificou-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passou-se a seguir a outra parte da ordem do dia para se proceder a eleição dos membros da diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1962. Colhidas as cedulas, em urnas separadas e apurados os votos o presidente proclamou o seguinte resultado: para diretor presidente Angelino Giannoni e para diretor vice-presidente Isaura Giannoni, ele brasileiro e ela italiana com permanência legal no País conforme já consta dos arquivos da Junta Comercial, casados, proprietários, residentes nesta Capital, onde moram à rua Visconde de Taunay, n. 819; para membros efetivos do Conselho Fiscal: dr. Moacir Notini Pereira, Armando Stumpo e Benedito Antunes Ribeiro, e para suplentes, Alfredo Zuquim, José Vaccari e Flaminio Galli, todos brasileiros, suízes, residentes nesta Capital. A seguir a assembléia fixou em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) os honorários dos membros do Conselho Fiscal quando no exercício do cargo. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretário e recaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes. Dala tiro duas copias para os fins legais, Antonio de Oliveira Rego, Angelino Giannoni, Isaura Giannoni, Victorio Giannoni Neto, Renato Giannoni, p. Administração e Participações A. Giannoni Ltda. — Angelino Giannoni, Antonio Morrillas. Era o que se continha na referida ata da qual esta é copia fiel. Angelino Giannoni Presidente Antonio de Oliveira Rego Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MAQUINAS E MATERIAIS PARA INDUSTRIA FERROBRE S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob numero 213.568,